

Dê um
BLOCK

na violência
contra a mulher



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Realização:



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



Texto:

Amanda Marques de Oliveira
(Consultora técnica Especializada em Gestão Pública)

Edição:

Bruna Carvalho de Oliveira
(Jornalista)

Projeto visual e diagramação:

Luis Filipe Carvalho
(Analista de Comunicação e Múltiplos Meios)

Colaboração:

Alexandre Stocco (Escola Legislativa)
Giâne Boscolo (Escola Legislativa)

Impressão: Gráfica Telle LTDA - CNPJ: 62.508.981/0001-30

Tiragem: 6.000 unidades

Custo unitário: R\$ 0,73

Custo total: R\$ 4.380,00

Autor: Câmara Municipal de Limeira

Título: Dê um Block na violência contra a mulher

1ª Edição

Limeira - SP

Ano 2022

Preciso entender.
**O que é a violência
contra a mulher?**



É qualquer forma de abuso
contra a mulher, seja dentro
de uma família ou entre um
casal que se relaciona.

Mas os homens não sofrem
violência também?



Claro que sim, mas
normalmente ocorre em
locais públicos e entre
pessoas desconhecidas.



A diferença é que as
mulheres são **vítimas de
abusos** vindos de pessoas
com quem possuem uma
relação afetiva ou familiar.

Dentro ou fora de casa, a maior parte da violência contra a mulher não vem de um desconhecido, mas sim de alguém com quem ela se relaciona, muitas vezes de alguém que ela ama.

Uma relação familiar e de afeto saudável não pode ter violência

Muitas famílias convivem com esse tipo de situação. Por isso, muitas vezes as meninas crescem achando que são comportamentos normais.

Desde 2006, o Brasil tem uma **lei específica para combater a violência contra a mulher**, que ficou conhecida como **Lei Maria da Penha**. A lei recebeu esse nome em homenagem a uma sobrevivente de violência doméstica, que ficou paraplégica após ter sofrido duas tentativas de homicídio do próprio marido.



Acesse o QR-Code pela câmera do seu celular e conheça a história da Maria da Penha e da lei que leva seu nome.

Se liga! Violência contra a mulher não é normal, é crime!



Tipos de Violência contra a mulher

Violência não é só bater, empurrar ou machucar a mulher. Existem muitas outras situações abusivas que precisam ser combatidas. A Lei Maria da Penha define como crime **5 tipos de violência contra a mulher**:



FÍSICA

Machucar a mulher com tapas, chutes, empurrões, além de ferir com o uso de armas como revólveres, facas, com uso de fogo. Mesmo que as ações não deixem marcas no corpo, isso é violência física e é crime!

Ameaçar, humilhar, chantagear ou qualquer outra ação que tente intimidar, controlar ou manipular atitudes da parceira. Mulheres que sofrem esse tipo de violência são proibidas de estudar, trabalhar, sair de casa e de falar com amigos e parentes pelo companheiro. É comum também tentar fazer a mulher parecer "louca", afetando sua saúde emocional.



PSICOLÓGICA



MORAL

Caluniar ou difamar a reputação da mulher. Sabe quando a mulher é vítima de comentários ofensivos, é humilhada publicamente, inventam mentiras a seu respeito ou expõem sua vida íntima? Tudo isso é violência moral e ela pode acontecer também pelas redes sociais na internet.

É quando o agressor pega para si ou destrói coisas da vítima, sejam objetos que ela usa para o trabalho, celular, documentos, fotos, roupas e dinheiro.



PATRIMONIAL



SEXUAL

Qualquer coisa que force a mulher a manter, participar ou até presenciar relação sexual contra sua vontade. Obrigar a mulher a fazer aborto, se prostituir, ser impedida ou obrigada a tomar anticoncepcionais também são casos que podem ser entendidos como violência sexual.

Como saber quando um relacionamento é abusivo?

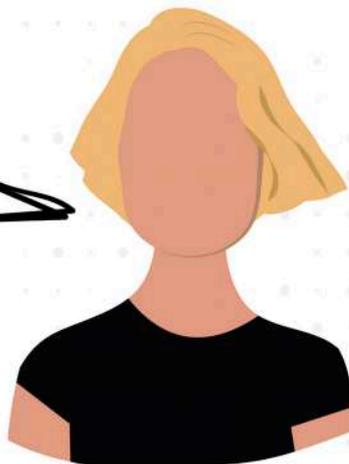


Quando uma pessoa exerce controle sobre a outra, muitas vezes de uma forma sutil e que pode se confundir com cuidado e amor. Um relacionamento abusivo é aquele em que existe alguma forma de violência, e no qual a vítima se sente inferior e é manipulada emocionalmente pela pessoa com quem se relaciona.

Nesse tipo de relação é muito difícil a vítima perceber e sair, por estar sendo manipulada e envolvida. O abusador costuma fazer a vítima se sentir culpada, e cria a ilusão de que ela é culpada pelo que acontece - seja pelas crises de ciúmes do agressor ou pelo descontrole que o leva a ser agressivo.

As relações abusivas podem começar com uma manifestação pontual de ciúme, e que com o tempo se transforma em ciúme obsessivo e em controle sobre a vida da vítima, o que ela veste, onde vai, com quem conversa, além do monitoramento das redes sociais.

Amor e abuso não têm nada a ver! Se você vive uma relação em que está sempre com medo, insegura, e com sentimento de culpa, fique atenta!



Dá pra sair de uma relação assim?

Sempre há um caminho. O primeiro passo é perceber que você está em um relacionamento abusivo. Às vezes é fácil notar quando amigas entram numa relação desse tipo, porque de fora conseguimos observar a mudança de comportamento, o isolamento da vítima e como ela está sendo manipulada. **Mas quando é com a gente é muito mais difícil!**

Se você percebeu que deixou de fazer o que gosta, se vestir como quer, falar com quem deseja e não se comporta mais da forma que costumava por medo de perder ou para agradar a pessoa com quem você está, preste atenção! Converse com pessoas de confiança sobre isso, com amigas e amigos, busque ajuda profissional e, se necessário, até da polícia!



E na Internet?

O que é feito e dito na internet, redes sociais e aplicativos de mensagem também pode ser considerado violência e crime! Em relação à violência contra a mulher, as consequências dos crimes cibernéticos para a vida das vítimas podem ser devastadoras. Os principais tipos de abusos contra as mulheres são o **cyberbullying** e a **pornografia de vingança**.

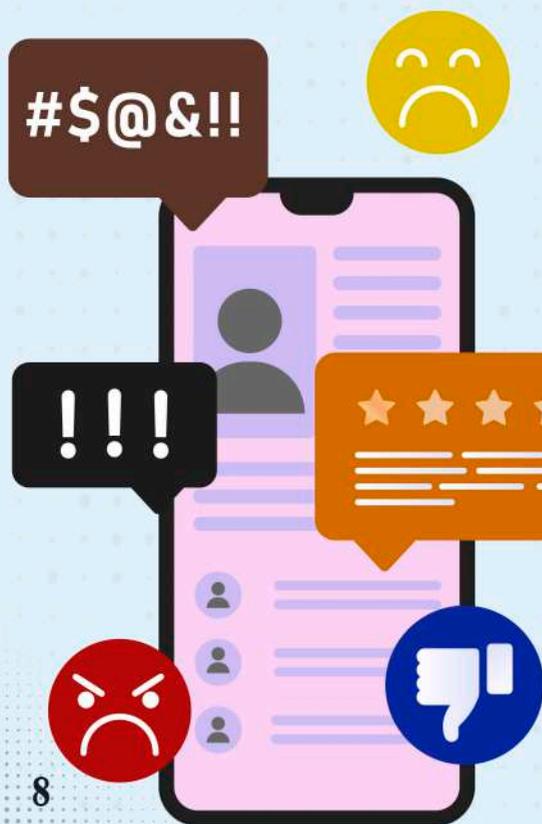
Cyberbullying

É o uso do espaço virtual (redes sociais, blogs, etc) para disseminar ofensas e comentários maldosos sobre alguém. Atinge as mulheres através de xingamentos e comentários que desqualificam moralmente a vítima diante da sociedade.

Pornografia de vingança 🙄

É o compartilhamento de fotos e vídeos íntimos sem a autorização de todos os envolvidos e com o propósito de causar a humilhação da vítima. É o famoso vazamento de “nudes”, com o objetivo de punir aquela mulher que não quer mais o relacionamento.

Essas formas de violência contra a mulher que ocorrem no ambiente virtual são intensificadas pela ação de conhecidos e desconhecidos que compartilham e passam adiante as mensagens e conteúdos, sem pensar que, com isso, colaboram para causar consequências terríveis na vida da vítima.



Lembre-se: o espaço virtual não é descolado do mundo real! Aquilo que você faz na internet pode ter consequências sérias. Antes de compartilhar qualquer mensagem, foto ou vídeo, pare e reflita.



Stalking

O *stalking* também é uma forma de violência que costuma atingir mais as mulheres, e que pode acontecer tanto de forma presencial quanto no ambiente virtual. O *stalking* pode ser definido como o ato de perseguir alguém de forma constante, ameaçando ou constrangendo a vítima de modo que prejudique sua privacidade e até mesmo a capacidade de locomoção.

Se alguém está te perseguindo, telefonando, mandando e-mails ou mensagens de celular ou nas redes sociais insistentemente, te seguindo no caminho da escola ou trabalho e até vigiando a porta da sua casa, denuncie! Perseguir alguém é crime com pena de 6 meses a 2 anos de prisão.

Acesse o QR-Code e conheça a lei que pune quem vaza fotos e vídeos íntimos:



E o papel dos garotos?

Nenhum homem nasce um agressor!



Os homens acabam sempre vistos apenas na posição de agressores e raramente são chamados para falar sobre o assunto. Isso tem que mudar! Trazer os garotos para o debate é um meio para tentar interromper um ciclo de formação de homens violentos que, infelizmente, pode acabar se repetindo na sociedade.

Se você é um garoto que vivencia a violência contra a mulher, seja entre membros da sua família, entre seus amigos ou dentro das suas próprias relações amorosas, pare e pense: por que muitos homens se comportam assim, com agressividade?

A desigualdade de poder entre homens e mulheres na sociedade está na raiz da violência contra a mulher



Infelizmente, ainda existem muitos meninos que crescem ouvindo que não podem demonstrar sentimentos, que precisam esconder as fraquezas e se comportar demonstrando poder, agressividade e força. Não precisa ser assim! Meninos e meninas têm o direito de crescerem livres para demonstrar seus sentimentos e se desenvolverem longe desse tipo de estereótipo.

Converse com seus amigos e amigas sobre isso, reflita naquilo que você pode fazer para mudar essa realidade. Tanto dentro das suas próprias relações, quanto ajudando amigas e outras mulheres que estejam sofrendo violência. **O papel dos homens é fundamental nessa luta para acabar com a violência contra as mulheres.**

Vamos todos juntos pelo fim da violência contra a mulher



Não se cale, DENUNCIE:

- ▶ Central de Atendimento à Mulher: Disque 180
- ▶ Delegacia de Defesa da Mulher | Tel: 19 3451-2589
- ▶ Rede Elza Tank de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação de Violência:

Reúne um conjunto de instituições e serviços do município para atender as mulheres em situação de violência e seus filhos. Você pode conseguir orientações nos seguintes locais:

Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros;
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Ouvidoria Municipal - Disque 156

- ▶ Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Av. Maria Buzolin, nº 614 - Jd. Piratininga | Tel: 0800 773 4340
- ▶ Ministério Público do Estado de São Paulo
www.mpsp.mp.br - App: SOS Mulher
- ▶ Procuradoria da Mulher da Câmara de Limeira
E-mail: procuradoriamulher@limeira.sp.leg.br

Em caso de emergência, procure:

190 Polícia Militar

153 Guarda Civil Municipal

197 Polícia Civil



Câmara Municipal de Limeira

Rua Pedro Zaccaria, 70, Jardim Nova Itália, Limeira - SP

CEP: 13484-350 | Tel: (19) 3404-7500 | www.limeira.sp.leg.br

@camaradelimeira (YouTube, Facebook, Twitter e Instagram)